



PORTARIA N.º 121/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001583-2,

CONCEDE o 2º avanço trienal de 3% à servidora **REJANE MARIA DI LEONE**, Id. Func. 3827437, Auxiliar de Comunicação, classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 15/09/2019**, nos termos do artigo 99, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores (Portaria nº 121/2019).

TJM, em Porto Alegre, 19/09/19.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.595 de 25 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)